

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DADOS DO ÓRGÃO DEMANDANTE

- 1.1 ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação
- 1.2 CNPJ: 29.628.903/0001-01
- 1.3 ENDEREÇO: Rua Guimarães Rosa, n. 448, Promissão II, Paragominas/PA
- 1.4 SECRETÁRIO MUNICIPAL: Pablo Alves Gatinho

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição em questão é necessária para atender à demanda **IMEDIATA** da Secretaria Municipal de Educação (assim como seus anexos) e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo itens essenciais para garantir a manutenção da higiene e limpeza, fatores indispensáveis para o funcionamento adequado das instituições de ensino, preservando a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários, durante o período de 03 (três) meses.

2.2 A necessidade se torna ainda mais urgente devido ao período de transição enquanto se finaliza o processo licitatório regular para aquisição de materiais de consumo para atender o decorrer no ano de 2025. Durante esses três meses, a disponibilidade desses itens é crucial para evitar interferências nos serviços educacionais e garantir a continuidade das atividades escolares em condições adversas.

2.3 Importante ressaltar a essencialidade desses materiais e o impacto direto na qualidade do ambiente escolar, já que os itens (papel higiênico, detergente e sabão em barra) em questão, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual em razão de sua inexistência, no entanto, esta contratação está consolidada nos demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município, como a LOA, o PPA e a LDO, assegurando a viabilidade financeira e o cumprimento das diretrizes administrativas estabelecidas.

4 – ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

4.1 Na escolha dos itens foi levada em consideração a condição de esgotamento dos mesmos no almoxarifado, já as quantidades são baseadas no consumo do mesmo período nos últimos anos, conforme necessidade de cada segmento.

Tabela 1 – Estimativa dos quantitativos por segmento.

DESCRÍÇÃO	Und	Funda mental	Infantil	Secretaria	QUANT. TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificações: Neutro, com folha simples, picotada, cor branca, embalagem primária c/ 04 rolos, 30m x 10 cm.</i>	pct	2880	2880	1600	7360
DETERGENTE 500 ML	und	1188	1188	720	3096
SABÃO EM BARRA <i>Especificações: Neutro, 200g.</i>	und	1000	1000	500	2500

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos da contratação:

5.1.1 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

5.1.2 Todos os produtos devem cumprir padrões de qualidade, para assegurar sua durabilidade e uso adequado em ambiente escolar;

5.1.3 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de fornecimento devidamente autorizada pelo ordenador de despesa;

5.1.4 A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, no seguinte endereço: Almoxarifado Central SEMEC – Tv. Porto velho s/n, bairro Jardim Atlântico (Próximo ao Quartel do 19º Batalhão de Polícia Militar – Paragominas/PA), devendo ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento do órgão;

5.1.5 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.1.6 Deverá arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

5.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os art. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.8 A contratada deverá fornecer diretamente os materiais, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.1.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.1.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

5.1.11 Os bens demandados foram definidos como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado;

5.1.12 As empresas interessadas deverão estar aptas e atender os critérios de habilitação previstos no Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização na escolha da solução mais adequada.

6.2 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração municipal e por outros órgãos e entidades, firmados no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços. A consulta de outros processos, possui a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração. A tabela 1 apresenta o levantamento das contratações similares.

6.3 Para os materiais solicitados, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições, uma vez que se trata de uma contratação de empresa especializada em serviços contábeis, com características bem estabelecidas no mercado de contabilidade pública.

Tabela 1 – Contratações similares:

Modalidade	Contratante	Disponível em:
Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 7/2024-00015 Contrato nº 20240508	Prefeitura Municipal de Paragominas	https://pncp.gov.br/app/contratos/05193057000178/2024/44
Pregão Eletrônico 90018/2024 Contrato nº 20240324	Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4054604#contratos
Pregão Eletrônico nº 019/2024 Contrato nº 093/2024	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4040926#contratos

6.4 Das soluções:

- 6.4.1 Solução 1 – Proceder com novo Processo Licitatório para a aquisição dos itens;
- 6.4.2 Solução 2 – Adquirir os itens através de Dispensa de Licitação;
- 6.4.3 Solução 3 – Aderir a Atas de Registro de Preços.

6.5 Da análise:

- 6.5.1 Solução 1 – Já existe um novo processo licitatório para aquisição de materiais de

consumo para atender o ano de 2025, porém, ainda não foi finalizado;

6.5.2 Solução 2 – A compra direta por meio de dispensa de licitação garante rapidez e atende de forma imediata as necessidades do órgão;

6.5.3 Solução 3 – Pesquisar atas de registros de preços disponíveis para a Adesão na Lei 14.133/2021.

6.6 Das formas de contratação:

6.6.1 Forma 1 – Realizar novo processo licitatório para a compra dos itens;

6.6.2 Forma 2 – Proceder com Dispensa de Licitação;

6.6.3 Forma 3 – Realizar adesão a Ata de Registro de Preços.

6.7 Da análise:

6.7.1 Forma 1 – A realização de novo processo representaria fracionamento de objeto, visto que já existe um processo em andamento;

6.7.2 Forma 2 – É possível, uma vez que o valor estimado da contratação permite a realização de dispensa em razão do valor;

6.7.3 Forma 3 – Até o momento, não foram identificadas Atas de Registros de Preços disponíveis para a adesão na Lei 14.133/2021, para atender o quantitativo necessário, de modo que este não excedesse o limite de adesão de 50% do quantitativo registrado em ata por cada órgão e o total de adesões não ultrapassasse o dobro do quantitativo registrado.

6.8 Da conclusão:

6.8.1 Ante o exposto, esta equipe conclui que a melhor alternativa é a realização da Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme estabelecido na Forma 2, para a execução da Solução 2.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a realização de Dispensa de Licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a “Aquisição de materiais de consumo, tipo - limpeza e higienização, visando atender de forma imediata as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como Secretaria Municipal de Educação”.

7.2 A solução proposta busca sanar as necessidades imprescindível para a Administração Pública, quanto a manutenção da higiene, conservação dos ambientes públicos e garantia de locais salubres para atendimento dos alunos, servidores e público em geral. A dispensa de licitação propõe maior celeridade processual, atendendo a demanda de forma imediata e por um prazo determinado.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa preliminar do preço para a futura contratação, conforme orientações nos

dispositivos legais, é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2 Dentre os parâmetros presentes no art. 23, o valor previamente estimado para contratação surgiu da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, após solicitação formal de cotação, sendo apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, com orçamentos inferiores a 6 (seis) meses em relação a da data de divulgação do edital.

8.3 A estimativa de preços objetiva escolher a melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade, dessa forma, o valor estimado para esta contratação é de **R\$ 43.342,79** (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme valor médio resultante da pesquisa direta com fornecedores:

Tabela 2 - Valor estimado da contratação.

DESCRIÇÃO	Und	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total Estimado
PAPEL HIGIÊNICO Especificações: <i>Neutro, com folha simples, picotada, cor branca, embalagem primária c/ 04 rolos, 30m x 10 cm.</i>	pct	7360	R\$ 3,87	R\$ 28.483,20
DETERGENTE 500 ML	und	3096	R\$ 2,69	R\$ 8.317,92
SABÃO EM BARRA Especificações: <i>Neutro, 200g.</i>	und	2500	R\$ 2,62	R\$ 6.541,67
TOTAL				R\$ 43.342,79

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento da solução refere-se à contratação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução.

9.2 Dessa forma, considerando as especificidades dos materiais requisitados, a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade entre os licitantes.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se proporcionar ambientes limpos e salubres, atendendo aos critérios sanitários e de bem-estar de todos os usuários.

10.2 Garantia do fornecimento de matérias de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

10.3 Rapidez no atendimento da demanda da Secretaria, de modo a não afetar o desenvolvimento das atividades nas unidades escolares do município.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Para esta solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11.2 Deve-se providenciar locais adequados e seguros para acondicionamento dos materiais a serem recebidos.

11.3 Garantir a capacitação adequada dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso pode envolver treinamentos sobre as cláusulas contratuais, procedimentos de fiscalização, gestão de pagamentos, entre outros aspectos relevantes.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Informamos que não há contratações correlatas ou interdependentes do objeto a ser contratado.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição de material de limpeza e higienização pode ter diversos impactos ambientais, que devem ser considerados para garantir uma gestão sustentável e responsável desses produtos. Alguns dos impactos ambientais mais comuns relacionados à aquisição desses materiais incluem:

13.1.1 Poluição química: Muitos produtos de limpeza contêm substâncias químicas nocivas ao meio ambiente. O uso desses produtos pode resultar na contaminação do solo e da água, causando danos à biodiversidade e à saúde humana;

13.1.2 Consumo de recursos naturais: A produção de materiais de limpeza e higienização consome recursos naturais, como água e energia, durante o processo de fabricação. Além disso, a extração de matérias-primas para a produção desses produtos pode resultar em impactos negativos sobre ecossistemas naturais;

13.1.3 Geração de resíduos: A utilização de materiais descartáveis, como embalagens plásticas e produtos de limpeza de uso único, pode resultar na geração de resíduos sólidos que, se não forem adequadamente gerenciados, podem poluir o meio ambiente e causar impactos negativos sobre a fauna e a flora.

13.2 Para minimizar tais impactos, medidas de sustentabilidade poderão ser adotadas, tais como: optar por produtos de limpeza com embalagens recicláveis ou reutilizáveis; priorizar equipamentos com baixo consumo de energia e recursos; realizar o descarte adequado das embalagens e resíduos. Além disso, a conscientização e o treinamento dos colaboradores sobre a importância da sustentabilidade ambiental também são fundamentais para promover uma cultura de responsabilidade ambiental.

14 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

14.1 Uma das ações adotadas na contratação consiste na assinatura eletrônica do contrato que, além de atender as instruções do TCM/PA, tem intuito de evitar documentos impressos que consomem recursos naturais desde a produção até o transporte.

14.2 Todo o material resultante da execução dos serviços deverá ser entregue de forma

digital, exceto, aquele cuja sua impressão seja exigida por lei ou solicitação justificada.

14.3 Deve-se estabelecer políticas de compras que priorizem fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e produtos certificados.

14.4 A contratação observará ainda, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

15.2 A realização do fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

15.3 Diante das justificativas expostas neste estudo, declaramos VIÁVEL a contratação pretendida por meio de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com os princípios da administração pública e as necessidades da gestão fiscal do município.

16 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

16.1 Equipe de planejamento designada pela PORTARIA Nº 001/2025, datada de 20 de janeiro de 2025, publicada em 21 de janeiro de 2025:

16.1.1 Celina da Costa Viana - Matrícula nº 1086976;

16.1.2 Denis Santos Angelim - Matrícula nº 1045637;

16.1.3 Leonardo Amaral Araujo - Matrícula nº 1087059.

Paragominas, 21 de janeiro de 2025.



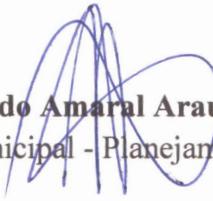
Celina da Costa Viana

Superintendente Municipal - Administrativo



Denis Santos Angelim

Coordenador Municipal - Rede Física



Leonardo Amaral Araujo

Superintendente Municipal - Planejamento e Finanças